ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores, Paulo Rogério Lopes e Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a Porto Alegre – RS, no dia 29 de janeiro de 2018, a Sede Administrativa da Corsan, para reunião as 13h30min sobre auxílio para evento Carbomoto.

Parágrafo único. Os Vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de janeiro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de janeiro de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

Butiá, 26 de Janeiro de 2018.

Ao. Sr.
Leonardo Montenegro
Presidente do Poder Legislativo de
Butiá-RS

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência, a Cedência do Carro Oficia desta casa para cumprir agenda na Sede Administrativa da Corsan, para reunião às 13 horas e 30 min, para tratar sobre o auxilio para o evento Carbomoto, juntamente com o Vereador Paulo Rogério, no dia 29 de Janeiro, com saída prevista 12 horas.

Atenciosamente,

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
PT

PROTOCOLO 25
Em 29/01/18 12:21 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS